

O Plano SABESPREV MAIS tem um novo Regulamento

As alterações foram principalmente para:

- adequação ao fechamento do Plano para novas adesões, possibilitando a adesão daqueles que quem tem inscrição cancelada no BD até 30/01/2020,
- maior flexibilizadade de alteração da Contribuição Básica (em relação ao percentual e data),
- flexibilização de processos (via Web),
- possibilidade de assistidos e participantes em BPD fazerem Contribuições Esporádicas,
- inclusão de artigo para possibilitar a 3ª forma de renda, opção de pagamento por renda mensal atuarial,
- ajustes redacionais e numéricos, entre outros.

O novo Regulamento está disponível no site www.sabesprev.com.br e passa a vigorar a partir de 01/12/2020.

O resumo de todas as alterações, você confere [clikando aqui](#).

Fonte: SABESPREV, em 11.09.2020